

RESOLUÇÃO Nº 1/81

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, com funções deliberativas, no uso de suas atribuições legais, considerando os relevantes serviços prestados à Universidade pelo Professor Sylvio Starling Brandão, durante vários anos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominado "Professor Sylvio Starling Brandão" o edifício do campus que abriga os Departamentos de Fitotecnia, de Fitopatologia e de Solos, do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente em vigor na data de sua assinatura. Sala de Reuniões, 22 de outubro de 1981. (a) Joaquim Aleixo de Souza - Presidente.